



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **Carlos Veras - PT/PE**

**MPV 936  
00792**

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936, DE 2020**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 936, DE 2020**

Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Suprimam-se os incisos II e II, do art. 3º, da MPV 936, de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda deve ser, unicamente, o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda. A redução de salários e a suspensão temporária do contrato de trabalho são medidas por nós repudiadas, que tem, ainda, efeitos deletérios à economia, empobrecendo o trabalhador e afetando sua capacidade de usufruir de bens e serviços.

Entendemos que, a exemplo de outros países, o Estado precisa complementar a renda dos empregados, auxiliando, assim, empresa e trabalhador.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Dep. Carlos Veras**

**PT/PE**

CDI/20543.36191-19